



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2190

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

597/23 de 06 de junho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, o servidor municipal, **Wellington Beguelini de Assis**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula 2958/2, a responder também temporariamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022, a partir de 1º/06/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2190

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, fornecimento de alimentação {tipo marmitex e lanche natural} para atender aos pacientes que fazem hemodiálise na cidade de paranaíba-ms, O presente Pregão Eletrônico tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 12 de Junho de 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 07 de junho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o Parecer Jurídico nº 195/2023 da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa BERETTA & JENSON LTDA, com o objetivo de prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme e a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 028/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2023.

FAVORECIDO: BERETTA & JENSON LTDA

VALOR: R\$16.136,50 (dezesesseis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2190

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)